

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO IBRAM/MG-ES

Estudo Técnico Preliminar 7/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01447.000041/2025-86

2. Descrição da necessidade

O Museu do Ouro é uma unidade museológica pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e seu edifício sede funciona onde no passado foi a antiga Casa de Intendência e Fundição do Ouro de Sabará/MG.

A Casa de Fundição de Sabará entrou em funcionamento em julho de 1734. Entretanto, já no ano seguinte, a Coroa Portuguesa adotou novo sistema de cobrança do Real Quinto, conhecido por Capitação, e as Casas de Fundição foram extintas. Criaram-se, então, nas vilas sedes de Comarca, as Intendências do Ouro. Estabelecida por Carta Régia datada de 28 de janeiro de 1736, a Real Intendência do Ouro de Sabará era uma das mais importantes da região das Minas Gerais devido à sua área de abrangência e volume de produção de ouro. Funcionou de forma autônoma, até 1750, quando nova reestruturação administrativa recria as antigas casas de fundição, integrando-se a elas as já existentes intendências.

Em 23 de abril de 1945, por intermédio do Decreto-Lei nº 7.483, é criado o Museu do Ouro, sendo a instituição oficialmente inaugurada no dia 16 de maio de 1946. Em 28 de junho de 1950, a Casa da Real Intendência e Fundição do Ouro de Sabará, atual Museu do Ouro, é tombada como Patrimônio Nacional, através do Processo nº 429-T-50, com Inscrição nº 384 no Livro do Tombo das Belas Artes – v.1, folha 75 e Inscrição nº 279 no Livro do Tombo Histórico – v.1, folha 47.

Com a criação do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, em janeiro de 2009, através da Lei nº 11.906/09, o Museu do Ouro passou a fazer parte da sua estrutura, conforme Artigo 7º, inciso XII.

Há tempos o imóvel sede do Museu do Ouro/Ibram apresenta problemas de ordem estrutural que impõem risco ao bem tombado e ao acervo. Os incidentes são recorrentes, desde trincas variadas em paredes, quedas de muros, descolamento de rebocos, desprendimento de forros, telhas quebradas e goteiras generalizadas (praticamente em todos os ambientes), buracos e fissuras nos assoalhos, afundamento de piso nos pátios, mofo em todos os cômodos, entre tantos outros problemas que já passaram a compor a rotina da Instituição (conforme relatório fotográfico realizado em junho/2023 - 2193609). A edificação carece ainda de manutenção hidráulica e elétrica.

Diante de tudo isso, e por todo o histórico apresentado do imóvel, verificou-se a necessidade de restauro de suas estruturas, com a finalidade de mitigar os riscos de perda do patrimônio musealizado, bem como de continuar desenvolvendo suas funções e prestando seus serviços à sociedade de maneira adequada. Assim, em 2014, foi desenvolvido um projeto junto ao PAC Cidades Históricas II, sob gestão do IPHAN, que previa o restauro global do Museu do Ouro e construção de novo anexo, de forma a atender o programa de necessidades da Instituição - Ação PAC nº 184 (para mais detalhes consultar Processo SEI IPHAN nº 01514.002900/2014-78).

Durante a última estação chuvosa (dezembro/2022), mais um muro caiu no terreno anexo do Museu, o que ensejou a visita da Defesa Civil do Município de Sabará. Após a vistoria foi recomendada a interdição momentânea do Museu ao público, conforme relatório da Defesa Civil datado de 06/01/2023 (2193521). A decisão foi acompanhada pela Unidade do Corpo de Bombeiros do Município (2193605).

Após visita do IPHAN ao Museu do Ouro, em junho/2023, foi encaminhada a Nota Técnica Nº 1/2023/DIVAP IPHAN-MG /IPHAN-MG (2193615), que nos comunica sobre a inviabilidade de prosseguir com o projeto de restauro da Ação nº 184 do PAC, devido ao agravamento das condições de conservação do edifício, uma vez que as soluções apontadas no projeto original não dão mais conta dos atuais problemas identificados. Outrossim, o documento também aponta danos e questões estruturais que ratificam a interdição do prédio pela Defesa Civil. As imagens constantes da referida Nota Técnica caracterizam a potencialidade do risco concreto, que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Considerando a necessidade de preservação da edificação até que o museu seja restaurado, contratou-se por meio de dispensa eletrônica a empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO, que elaborou o laudo estrutural e de diagnóstico com proposta de intervenção acompanhada de planilha de custos global, contendo o orçamento analítico, composições unitárias de custos e memória de cálculo, a saber:

"O prédio do Museu do Ouro possui algumas patologias que necessitam de uma intervenção para preservação da sua estabilidade e que evitem que esses pontos detectados tomem outra proporção e causem um risco maior. Detectamos, de forma mais avançada várias fissuras/trincas em vários pontos das alvenarias,

geralmente no encontro das peças estruturais. Para que esses pontos detectados não avancem estamos propondo algumas intervenções de estabilização estrutural. Também percebemos que o prédio está sofrendo com infiltração de água em vários pontos. Essas infiltrações comprometem a durabilidade dos elementos decorativos (forros), criam pontos de desprendimento do revestimento, degradação da madeira da estrutura e consequentemente o enfraquecimento da alvenaria das paredes. A estrutura de madeira que contemplam os esteios e barrotes do primeiro piso estão em bom estado de conservação, até pelo fato que vários barrotes foram substituídos na última intervenção. A estrutura de madeira do segundo pavimento, percebemos que nos encontros das vigas com esteios há a necessidade de um reforço melhorar a rigidez na estrutura - inclusão de chapas metálicas. Revisão da cobertura para remoção dos pontos de infiltração e principalmente na sala da administração. A cobertura (telhas) também carece de uma manutenção, pois percebemos vários pontos com concentração de matéria orgânica, que de certa forma impossibilita a função de escoamento da água além de criar pontos vulneráveis para a continuidade dessa infiltração. O engradamento de madeira da cobertura (tesouras) está em estado regular de conservação de uma forma geral. Os barrotes da estrutura de madeira dos forros (segundo pavimento) necessitam de uma intervenção, mas ainda estão em condições estruturais que evita a ruptura. Porém percebemos muita sujeira cumulativa além de pontos vulneráveis na fiação elétrica. Sobre as infiltrações, é bom salientar que são causadoras da perda da capacidade de estabilização das alvenarias e dos revestimentos. Essas infiltrações também podem ocasionar o enfraquecimento dos pontos estruturais, comprometendo a coesão existente na argamassa com o carreamento dos materiais internos dessa estrutura." (Em anexo)

Tal contratação se deu devido à urgência na tomada de providências desta administração, com a finalidade de estabilização do processo de degradação, garantindo a salvaguarda do edifício e seu acervo.

Desta forma, objetivando a preservação da edificação e do acervo, acomodação e segurança dos colaboradores, faz-se necessário a execução das obras indicadas pelo laudo técnico estrutural apresentado pela empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção	Rafael Campos das Dores

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Trata-se da contratação de serviços especializados para execução da proposta de intervenção e conservação emergencial recomendada pela Empresa Cantaria Conservação, conforme detalhado no laudo técnico estrutural. O objetivo é viabilizar a conservação e intervenção de um monumento tombado em âmbito federal, cujas diretrizes devem assegurar a preservação da integridade, originalidade e autenticidade da edificação. Além disso, é fundamental preservar as características que conferiram ao monumento seu valor como Patrimônio Cultural do Brasil.

Qualificação Técnica

4.2. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.2.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Qualificação Técnico-Operacional

4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

4.3.1.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 3 (tres) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes

4.3.1.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.3.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.3.1.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

4.3.1.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Qualificação Técnica da Empresa Proponente

4.4. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa e de seus respectivos Responsável(s) Técnico (s) da região que estiverem vinculados, com habilitação para exercer obras civis e serviços de arquitetura;

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa e de seus respectivos Responsável(s) Técnico (s) da região que estiverem vinculados, com habilitação para exercer obras civis e serviços de engenharia;

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes a execução do objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviços de Restauração, Adaptação ou Reforma em Edificações Tombadas pelo Patrimônio Histórico Federal, Estadual ou Municipal.

4.4.1 A empresa a ser contratada para execução dos serviços deve estar registrada no conselho profissional ou órgão de classe relacionado à sua área de atuação, por meio de certidão de registro de pessoa jurídica e/ou física. Desta forma, todos os serviços de engenharia e arquitetura devem contar com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo serviço contratado.

4.4.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação

4.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

4.4.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

4.6. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Qualificação Técnico-Profissional

4.7. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

4.7.1. Para o Arquiteto, execução de serviços de Restauração, Adaptação ou Reforma em edifícios Tombados pelo Patrimônio Histórico Municipal, Estadual ou Federal, com área equivalente a no mínimo (50%) da metragem total dos serviços, ou seja, 303m².

4.7.2. Para o Engenheiro Civil, execução de serviços de Restauração, Adaptação ou Reforma em edifícios Tombados pelo Patrimônio Histórico Municipal, Estadual ou Federal, com área equivalente a no mínimo (50%) da metragem total dos serviços, ou seja, 303 m².

- Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CAU em nome do Arquiteto designado como responsável técnico pela execução do serviço.
- Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA em nome do Engenheiro Civil designado como responsável técnico pela execução do serviço.
- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo respectivo Conselho profissional e respectivo Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participarão do serviço, relativo à execução dos etapas dos serviços previstos que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Equipe técnica complementar

4.7.3. Por tratar-se de contratação de serviço especializado, Adaptação ou Reforma de edificação em área tombada – que requer a constituição de equipe

multidisciplinar com experiência profissional para o desenvolvimento dos trabalhos, a Licitante vencedora deverá fornecer a Contratante, para aprovação prévia à assinatura do Contrato, a relação nominal de todos os profissionais que comporão a equipe técnica que executará o serviço. Assim, além dos Responsáveis Técnicos estabelecidos no item anterior deverá ser formada Equipe Técnica Complementar composta pelos seguintes profissionais:

I - 01 (um) Encarregado de Obra - Será responsável por coordenar e supervisionar todas as etapas dos serviços contratados.

4.7.4. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

4.8. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

4.9. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

Crítérios e práticas de sustentabilidade

4.10 A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade que atendem à Lei nº 14.133/21, ao inciso IV do art. 33 da Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), à IN-SLTI/MPOG nº 1/2010 (sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional), à INSLTI/MPOG nº 2/2014 (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia), Resolução-CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e observar no que couber o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Advocacia-Geral da União. <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

4.11 Nesse sentido, a contratada deverá orientar os seus funcionários na adoção de práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, em atendimento a IN supramencionada, dentre as quais:

4.11.1 Durante a fase de prestação dos serviços deverá utilizar de medidas sustentáveis para minimizar impactos gerados em sua operação, considerando todos os equipamentos e veículos utilizados, tais como:

4.11.2 Instruir os funcionários da empresa a respeito das normativas vigentes de gestão e manejo de resíduos sólidos, se necessário realizar treinamentos específicos acerca do assunto;

4.11.3 Preconizar o menor uso de embalagens optando por materiais recicláveis, quando possível, de qualquer bem que seja adquirido durante a prestação do serviço a administração pública;

4.11.4 Uso racional de quaisquer recursos, de forma a evitar e prevenir desperdícios de insumos e materiais consumidos, bem como a redução da geração de resíduos sólidos;

4.11.5 Realizar a separação correta dos resíduos de acordo com o que é estabelecido pelas normativas vigentes;

4.11.6 Priorizar a separação, o acondicionamento e a destinação dos resíduos, aqueles que couberem, a reciclagem, conforme preconiza as normativas vigentes;

4.11.7 Fornecimento de todos os equipamentos de segurança (EPIs) aos funcionários contratados de acordo com suas funções desempenhadas e com o que diz as normativas vigentes do MTE referente ao assunto;

4.11.8 A contratada deverá observar, e seguir no que coube as legislações Estaduais e Municipais relacionadas ao objeto da contratação.

Prazos para execução

4.12. Deverão ser adotados os seguintes requisitos de prazo:

4.12.1. Em razão da necessidade de se assegurar a preservação do Casarão do Museu do Ouro, o mais brevemente possível, tendo em vista os graves problemas estruturais e a indicação de desocupação pela Defesa Civil, a Contratada deve dispor dos meios necessários ao estrito cumprimento dos prazos previstos no cronograma de execução.

4.12.2. O início da execução do objeto ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço, e o prazo total para a conclusão dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data efetiva de início das atividades.

Dessa forma o contrato será por escopo, portanto de natureza não continuada, ou seja, terá início, meio e fim pré-determinados, a fim de satisfazer uma necessidade pontual da Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

Para garantir a segurança e a preservação do Museu do Ouro, as equipes do Museu do Ouro, do Departamento de Processos Museais e do então Escritório de Representação do Ibram em MG/ES se reuniram diversas vezes para discutir o assunto. Como resultado dessas discussões, decidiu-se contratar um laudo estrutural e de diagnóstico. Esse documento foi fundamental para orientar as ações necessárias, identificando os riscos à edificação histórica tombada e ao acervo museológico que ela abriga.

Após visitar o mercado para avaliar possíveis soluções e considerando a ausência de profissionais especializados na equipe do Ibram para realizar esse serviço, chegou-se à conclusão de que seria necessário contratar uma empresa especializada em engenharia. Dessa forma, foi contratada a Empresa Cantaria Conservação e Restauro, que apresentou um laudo estrutural e de diagnóstico, além de uma proposta de intervenção imediata para garantir a preservação do imóvel. O processo também inclui uma planilha de custos detalhada, com orçamento analítico das intervenções, composições unitárias de custos, memória de cálculo e outros documentos que asseguram que as instalações do Museu do Ouro suportem o tempo necessário para um futuro restauro completo.

O Laudo estrutural e de diagnóstico, com orçamento de referência, foi aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN /MG.

6. Descrição da solução como um todo

Por se tratar de obras e serviços de engenharia, a solução mais adequada é a contratação de serviços especializados para execução da proposta de intervenção e conservação emergencial recomendada pela Empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO, uma vez que não contamos com profissionais do quadro efetivo do órgão capazes de atender ao porte das intervenções necessárias.

Dessa forma a execução das medidas recomendadas no laudo, em anexo, buscam garantir a integridade do monumento tombado em âmbito federal, considerando ser a solução mais adequada e eficiente para mitigar os problemas estruturais existentes.

Modalidade de licitação

O objeto desta contratação engloba a execução da proposta de intervenção e conservação emergencial recomendada pela Empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO em um imóvel tombado em âmbito federal, e requer conhecimento sobre teorias de restauração, materiais e técnicas construtivas tradicionais, suas patologias e recursos para conservação destes suportes históricos. As peculiaridades e a complexidade dos serviços em questão, não permitem a definição por especificações usuais. Por isto, os serviços podem ser classificados como complexos, ou seja, especiais, tendo em vista que os conhecimentos necessários à realização de um serviço em uma edificação tombada não pode ser considerada como serviço comum de engenharia, conforme dispõe o art. 6º, inc. XXI, alínea b) da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, por se tratar serviço especial de engenharia, *O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso [inciso VIII], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista, se tratar de bem edificado protegido sob risco de colapso estrutural e abrigando acervo de valor inestimável, com base no seguinte fundamento:*

"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipos e horas de serviço) estão detalhados no RELATÓRIO DE VISTORIA, LAUDO TÉCNICO E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL da empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO, em anexo. Acompanhando o

documento, há uma planilha de custos global, contendo o orçamento analítico das intervenções propostas, as composições unitárias de custos e a memória de cálculo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FATOR MULTIP.	QUANT.
1.0	Administração local			
	Referência			
1.1	CO-27344-SETOP Engenheiro civil com experiência em obras de restauro - 8 horas/semana	h		96,00
1.2	CO-27344-SETOP Arquiteto com experiência em obras de restauro - 2 horas/semana	h		24,00
1.3	ED 21776-SETOP Encarregado de obras com encargos complementares	mês		3,00
1.4	CO-4086 Projeto para dimensionamento de linha de vida	pr		1,00
1.5	COTAÇÃO Taxa de ART/RRT	unid		2,00
	SUB TOTAL 1			
2.0	Serviços preliminares/instalação da obra			
2.1	ED-50128-SETOP Barração de obras para ferramentaria com áreade 14,52 m2 em chapa de compensado resinado	unid		1,00
2.2	ED-28427-SETOP Fornecimento e instalação de placa da obra em chapa galvanizada plotada com nº 26 de (3 x 1,50) m afixada com adesivo vinílico, fixadas com arrebites, estrutura em metalon.	unid		1,00
2.3	ED-50164-SETOP Tapume e tela metálica losangular de 2 " x 2 ", fio galvanizado BWG 14 , fixada em pontaletes de eucalipto imunizado, diâmetro 8 a 10 cm com altura de 2 metros	m2		48,00
2.4	ED-9076-SETOP Fornecimento de andaime tubular	m2 /mês	3,00	60,00

2.5	ED-48245-SETOP	Montagem e desmontagem de andaime tubular	m2	180,00
2.6	CPU-11	Montagem de linha de vida com cabo de aço 10 mm ancorado nas extremidades com peça de madeira	serv.	1,00
SUB TOTAL 2				
3.0	Reforço estrutural			
3.1	CPU-01	Revisão da cobertura com reposição das telhas danificadas, limpeza do material orgânico (plantas e raízes), e reassentamento das telhas com reaproveitamento (considerando a reposição de 15 a 20 % das telhas)	m2	568,21
3.2	94232-SINAPI	Amarração das telhas cerâmicas	unid	14.773,33
3.3	CPU-02	Instalação de manta de subcobertura em fibra de vidro	m2	16,00
3.4	CPU-03	Remoção do forro de madeira para reaproveitamento	m2	41,30
3.5	247- ORSE	Emboçamento da cumeeira e beirais	ml	233,50
3.6	ED-48464-SETOP	Remoção de forro de taquara sem reaproveitamento	m2	75,40
3.7	CPU-04	Limpeza do forro, inclusive com aspiração	serv.	1,00
3.8	CPU-05	Escoramento da fachada lateral esquerda	serv.	1,00
3.9	CPU-06	Escoramento da parede de alvenaria do pátio interno	serv.	1,00
3.10	CPU-07	Escoramento da alvenaria da escada de acesso a sala da administração	serv.	1,00
3.11	CPU-08	Escoramento pontual da estrutura próximo aos sanitários	serv.	1,00
3.12	CPU-09	Escoramento na sala das maquetes sob a sala da administração	serv.	1,00
3.13	CPU-10	Escoramento da sala da prensa com madeira roliça em eucalipto imunizado	serv.	1,00
SUB TOTAL 3				

4.0	Limpeza contínua e final para entrega da obra				
4.1	ED-50266-SETOP	Limpeza final para entrega da obra	m2		568,21
4.2	ED-51134-SETOP	Transporte em carrinho de mão de materiais de qualquer natureza em distâncias até 100 metros	m3		25,67
4.3	ED-51125-SETOP	Tranporte de material de entulho em caçamba estacionária	m3		25,67

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 334.222,59

O valor estimado da contratação foi obtido por meio da composição do item 7.1 - Planilha Sintética, inserida no Laudo Diagnóstico elaborado pelo empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO.

Conforme o laudo técnico foram utilizadas composições de preços unitários obtidas em bases referenciais utilizadas pela Administração Pública (SINAPI, SETOP); bem como, foram criadas composições de preços unitários para atender a serviços específicos requeridos para esta obra, adotando os custos unitários de insumos, serviços e mão-de-obra atualizados disponíveis no SINAPI e no SETOP.

As quantidades estimadas necessárias à execução dos serviços são as propostas na planilha orçamentária conforme:

Planilha Orçamentária:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FATOR MULTIP.	QUANT.	R\$ UNIT.	TOTAL
1.0	Administração local					
Referência						
1.1	CO-27344- SETOP	Engenheiro civil com experiência em obras de restauro - 8 horas / semana	h	96,00	167,07	16.038,72
		Arquiteto com experiência em obras de restauro -				

1.2.	CO-27344- SETOP	2 horas / semana	h	24,00	167,07	4.009,68
1.3	ED 21776- SETOP	Encarregado de obras com encargos complementares	mês	3,00	10.398,41	31.195,23
1.4	CO-4086	Projeto para dimensionamento de linha de vida	pr	1,00	1.005,14	1.005,14
1.5	COTAÇÃO	Taxa de ART/RRT	unid	2,00	271,47	542,94
SUB TOTAL 1						52.791,71
2.0	Serviços preliminares/instalação da obra					
2.1	ED-50128- SETOP	Barração de obras para ferramentaria com áreade 14,52 m2 em chapa de compensado resinado	unid	1,00	8.943,97	8.943,97
2.2	ED-28427- SETOP	Fornecimento e instalação de placa da obra em chapa galvanizada plotada com nº 26 de (3 x 1,50)m afixada com adesivo vinílico, fixadas com arrebites, estrutura em metalon.	unid	1,00	1.205,42	1.205,42
2.3	ED-50164- SETOP	Tapume e tela metálica losangular de 2 " x 2 ", fio galvanizado BWG 14 , fixada em pontaletes de eucalipto imunizado, diâmetro 8 a 10 cm com altura de 2 metros	m2	48,00	86,40	4.147,20
2.4	ED-9076- SETOP	Fornecimento de andaime tubular	m2 /mês 3,00	60,00	22,00	3.960,00
2.5	ED-48245- SETOP	Montagem e desmontagem de andaime tubular	m2	180,00	16,13	2.903,40
2.6	CPU-11	Montagem de linha de vida com cabo de aço 10 mm ancorado nas extremidades com peça de madeira	serv.	1,00	5.649,67	5.649,67
SUB TOTAL 2						26.809,66
3.0	Reforço estrutural					
3.1	CPU-01	Revisão da cobertura com reposição das telhas danificadas, limpeza do material orgânico (plantas e raízes), e reassentamento das telhas com reaproveitamento (considerando a reposição de 15 a 20 % das telhas)	m2	568,21	175,24	99.572,24

3.2	94232-SINAPI	Amarraçãodas telhas cerâmicas	unid	14.773,33	3,24	47.865,59
3.3	CPU-02	Instalação de manta de subcobertura em fibra de vidro	m2	16,00	116,66	1.866,56
3.4	CPU-03	Remoção do forro de madeira para reaproveitamento	m2	41,30	89,40	3.692,22
3.5	247- ORSE	Emboçamantoda cumeeira e beirais	ml	233,50	31,34	7.317,89
3.6	ED-48464-SETOP	Remoção de forrode taquara sem reaproveitamento	m2	75,40	11,13	839,20
3.7	CPU-04	Limpeza do forro, inclusive com aspiração	serv.	1,00	1.583,84	1.583,84
3.8	CPU-05	Escoramento da fachada lateral esquerda	serv.	1,00	3.723,25	3.723,25
3.9	CPU-06	Escoramentoda parede de alvenaria do pátio interno	serv.	1,00	5.499,88	5.499,88
3.10	CPU-07	Escoramento da alvenaria da escada de acesso a sala da administração	serv.	1,00	2.823,11	2.823,11
3.11	CPU-08	Escoramento pontualda estrutura próximo aos sanitários	serv.	1,00	366,70	366,70
3.12	CPU-09	Escoramento na sala das maquetes sob a sala da administração	serv.	1,00	2.839,39	2.839,39
3.13	CPU-10	Escoramentoda sala da prensa com madeira roliçаем eucalipto imunizado	serv.	1,00	2.982,93	2.982,93
SUB TOTAL 3						180.972,80
4.0	Limpeza contínua e final para entrega da obra					-
4.1	ED-50266-SETOP	Limpeza final paraentrega da obra	m2	568,21	8,26	4.693,41

4.2	ED-51134- SETOP	Transporte em carrinho de mão de materiais de qualquer natureza em distâncias até 100 metros	m3	25,67	44,91	1.153,02
4.3	ED-51125- SETOP	Tranporte de material de entulho em caçamba estacionária	m3	25,67	85,00	2.182,30
SUB TOTAL 4						8.028,74
VALOR TOTALSEM BDI						268.602,90
BDI :24,43%						65.619,69
VALOE TOTALCOM BDI						334.222,59

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Apesar da lei prever que o parcelamento da licitação ser a regra, entende-se que a presente contratação, considerando seu escopo, não se beneficiaria caso fosse parcelada.

Considerando que o objeto específico desta contratação se trata de serviços emergenciais de execução do laudo técnico estrutural apresentado pela empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO, a equipe de planejamento não considera necessário o parcelamento da solução, buscando celeridade no processo, bem como um controle mais efetivo e uma execução mais econômica e sustentável da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida tem relação direta com o planejamento estratégico desta administração.

As ações estão alinhadas aos programas de Acervos, de Segurança, Arquitetônico-Urbanístico e de Acessibilidade Universal do Plano Museológico desta Unidade, bem como ao Mapa Estratégico do Ibram.

Informamos ainda que a contratação pretendida foi cadastrada e aprovada no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2025 do Ibram, disponível no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de contratações do Ministério da Economia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A execução do laudo emergencial estrutural e de diagnóstico tem como objetivo fornecer recursos paliativos para a estrutura física do Museu do Ouro, garantindo que a edificação possa aguardar com segurança a realização do projeto de restauro.

12.2. O prédio do Museu do Ouro apresenta algumas patologias que demandam intervenção para preservar sua estabilidade e evitar que esses problemas se agravem, representando um risco maior.

12.3. Assim, os serviços visam alcançar resultados tanto diretos quanto indiretos, considerando a importância de preservar e prolongar a vida útil da edificação. Além disso, busca-se destacar suas principais características arquitetônicas e artísticas, contribuindo para a conservação do patrimônio e a valorização de sua história e identidade. Concluindo, busca-se:

- Proteção do patrimônio cultural e histórico.
- Atendimento das exigências do Plano de Gestão de Risco.
- Subsidiar medidas de preservação e conservação da edificação e eventuais contratações futuras.

13. Providências a serem Adotadas

Paralelo a contratação da execução da proposta de intervenção e conservação emergencial recomendada pela Empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO, estamos providenciando medidas de proteção e a transferência dos acervos para o espaço "Solar do Padre Correia", cedido pela prefeitura para a reabertura do Museu do Ouro.

A fiscalização e o acompanhamento do contrato contará com a participação do Iphan e da Coordenação de Infraestrutura do Ibram.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade que atendem à Lei nº 14.133/21, ao inciso IV do art. 33 da Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), à IN-SLTI/MPOG nº 1/2010 (sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional), à INSLTI/MPOG nº 2/2014 (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia), Resolução-CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e observar no que couber o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Advocacia-Geral da União. <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

Nesse sentido, a contratada deverá orientar os seus funcionários na adoção de práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, em atendimento a IN supramencionada, dentre as quais:

- Durante a fase de prestação dos serviços deverá utilizar de medidas sustentáveis para minimizar impactos gerados em sua operação, considerando todos os equipamentos e veículos utilizados, tais como:
- Instruir os funcionários da empresa a respeito das normativas vigentes de gestão e manejo de resíduos sólidos, se necessário realizar treinamentos específicos acerca do assunto;
- Preconizar o menor uso de embalagens optando por materiais recicláveis, quando possível, de qualquer bem que seja adquirido durante a prestação do serviço a administração pública;
- Uso racional de quaisquer recursos, de forma a evitar e prevenir desperdícios de insumos e materiais consumidos, bem como a redução da geração de resíduos sólidos;
- Realizar a separação correta dos resíduos de acordo com o que é estabelecido pelas normativas vigentes;
- Priorizar a separação, o acondicionamento e a destinação dos resíduos, aqueles que couberem, a reciclagem, conforme preconiza as normativas vigentes;
- Fornecimento de todos os equipamentos de segurança (EPIs) aos funcionários contratados de acordo com suas funções desempenhadas e com o que diz as normativas vigentes do MTE referente ao assunto;

- A contratada deverá observar, e seguir no que coube as legislações Estaduais e Municipais relacionadas ao objeto da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme estudos apresentados, concluímos que a contratação é viável e necessária para a correta manutenção e conservação do patrimônio público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA MARIA QUINTAO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 21/11/2025 às 12:43:38.

RAFAEL CAMPOS DAS DORES

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 21/11/2025 às 12:55:03.

CARLOS ALBERTO SILVA XAVIER

Equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 21/11/2025 às 12:43:18.

MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA



Assinou eletronicamente em 21/11/2025 às 14:32:10.